
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 360/2016 de 3 de Outubro de 2016

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula X do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 068/2015, de 7 de outubro de 2015, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia do Corvo, assinado a 14 de setembro de 2016, procedeu-se à revisão das cláusulas II, III e VIII do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no Jornal Oficial, II Série, n.º 210, de 28 de outubro de 2015.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 068/2015, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de setembro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.